MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO
Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1687/2026

Sumário: Revisando aposentação de Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 9 de outubro de 2026

Dulce Helena Ferreira dos Santos, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Gef.5, Esc. I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 466 940,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de outubro de 2022 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 236 028,00 (duzentos e trinta e seis mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 621,00 CVE e as restantes de 3 689,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1687/2026

É revisto o despacho n.º 243, de 27 de março de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 78, de 27 de abril de 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO217/34245 | Extrato do Despacho n.º 1687/2026